

Handwritten initials and scribbles in the top right corner.

Regente do Titulo do 1.º Supp. Francisco de Camargo Pontederas

O Presid. da Província, em virtude do art.º 19 da Ley n.º 261 de 3 de febr. de 1841, nomea ao Sr. Francisco de Camargo Pontederas, ju.º servil, de idade o presente quatrienio, o cargo de primeiro Supp. interino de Juiz de Direito e d'Officio de Terceiro da Vila da Cantanhém; devendo prestar o competente juramento perante a respectiva Câmara Municipal. Palácio do Gov. de S. Paulo, 24 de Abril de 1846. Manoel de Sousa Lima Silva

Regente do Titulo do 2.º Suppente Cap. Elias d'Almeida e Silva

O Presid. da Província, em virtude do art.º 19 da Ley n.º 261 de 3 de febr. de 1841, nomea ao Sr. Elias d'Almeida e Silva, ju.º servil, devendo o presente quatrienio, o cargo de Segundo Suppente de Juiz de Direito e d'Officio de Terceiro da Vila da Cantanhém; devendo prestar o competente juramento perante a respectiva Câmara Municipal. Palácio do Gov. de S. Paulo, 24 de Abril de 1846. Manoel de Sousa Lima Silva

Regente do Titulo do 3.º Supp. Cap. Jo.º de Vas.º de Castro

O Presid. da Prov. em virtude do art.º 19 da Ley n.º 261 de 3 de febr. de 1841, nomea ao Sr. Jo.º de Vas.º de Castro, ju.º servil, devendo o presente quatrienio, o cargo de terceiro Supp. de Juiz de Direito e d'Officio de Terceiro da Vila da Cantanhém; devendo prestar o competente juramento perante a respectiva Câmara Municipal. Palácio do Gov. de S. Paulo, 24 de Abril de 1846. Manoel de Sousa Lima Silva

Regente do Titulo do 4.º Supp. Jo.º Barros de Camargo

O Presid. da Província, em virtude do art.º 19.